



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Nº Processo: 045/2018/PMNEP/SRP/PP

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material elétrico para tender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Nova Esperança do Piriá-PA.

Data da Autuação: 19/11/2018

Data da Ratificação/Homologação: 14/12/2018

Assinatura do contrato: 18/12/2018

Vigência do contrato: 12 MESES

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **099/2017** de 09 de maio de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, declara que analisou integralmente o **Processo n.º 045/2018/PMNEP/SRP/PP**, referente a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material elétrico para tender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/viabilidade da contratação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** com a empresa **PIMACON-COM. DE MAT. DE CONST. LTDA-ME INNOVA**, CNPJ: **09.032.230/0001-07** estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Nova Esperança do Piriá, 18 de Janeiro de 2019.

SUIANNE FARRAPO DE SALES
Coordenadora de Controle Interno